



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 002

Fls. N.º.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 2º QUADRIMESTRE DE 2020

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

Às onze horas e cinco minutos, do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Sizando Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT -, para trabalhos relativos à Audiência Pública para informar sobre o cumprimento das metas fiscais e financeiras de que trata o § 4º, do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a prestação de contas do Executivo Municipal sobre o 2º quadrimestre de 2020. O Vereador Presidente da COFT, Êmerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB) abriu os trabalhos. Logo após, o Senhor Presidente da COFT, convidou os seguintes Vereadores e autoridades do Poder Executivo para fazerem parte da MESA: o Vereador Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), a Vereadora Cleir Fagundes Rocha (MDB), o Vereador Éber Escobar de Almeida (PDT), o Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin (Partido Liberal – PL), o Vereador Lauro Luiz Hendges (PL), a Vereadora Queli Gomes Ferreira (PL), a Vereadora Ivete Piffero (PTB), o Vereador Igor Bicca Ardais (Progressistas), o Senhor Marcionir Sanches Lopes – Assessor Municipal de Planejamento, o Senhor Valmir Messa – Presidente do SINDISERPI, e o Senhor João Luis Ferner, Coordenador do Controle Interno do Poder Executivo Municipal. Em continuidade, o Senhor Presidente da COFT convidou o Vereador Éber Escobar de Almeida para secretariar os trabalhos. Em seguida, convidou o Senhor Marcionir Sanches Lopes – Assessor Municipal de Planejamento, para realizar sua explanação, o qual discorreu sobre os demonstrativos referentes ao período entre o mês de setembro de dois mil e dezanove, e agosto de dois mil e vinte. Em seguida, explanou sobre o balanço orçamentário, bem como sobre as receitas e despesas realizadas. Logo após, expôs dados sobre as despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesas pagas. Também, falou sobre a receita corrente líquida, sobre a receita realizada no exercício de dois mil e vinte excluídas as receitas do RPPS. Também, falou sobre os repasses efetuados pelo Poder Executivo Municipal para a Câmara Municipal de Vereadores, conforme a previsão da LDO; sobre as devoluções e deduções autorizadas; sobre aportes para cobertura de déficit financeiro; sobre receitas e despesas do regime de previdência; e sobre despesas previdenciárias liquidadas. Ainda, analisou o demonstrativo do resultado nominal e do resultado primário. Depois, falou sobre as despesas com ações típicas de educação; sobre recursos do FUNDEB; sobre despesas com ações e serviço público de saúde; sobre a despesa total com pessoal, excluindo as deduções legais. Ainda, discorreu sobre a dívida consolidada; sobre os parcelamentos do décimo terceiro salário, do INSS e do PASEP; sobre precatórios; sobre horas extras e licença-prêmios de anos anteriores. O Senhor Valmir Messa – Presidente do SINDISERPI questionou o período ao qual se refere as receitas realizadas. O Senhor Marcionir Sanches Lopes ressaltou que os valores apurados são referentes ao período de setembro de dois mil e dezanove ao mês de agosto de dois mil e vinte, ressaltando que a receita corrente líquida é referente aos últimos doze meses. O Senhor Valmir Messa comentou os dados das receitas livres vinculadas. O Senhor Marcionir Sanches Lopes explicou que onde consta noventa e dois milhões de reais, o valor refere-se à receita total. O Vereador Éber Escobar de Almeida questionou se os restos processados estão incluídos nos restos a pagar. O Senhor Marcionir



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 002

Fls. N.º.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO
ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 2º
QUADRIMESTRE DE 2020**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

Sanches Lopes ressaltou que os restos a pagar se referem somente a anos anteriores. O Senhor Valmir Messa perguntou a que período se refere a receita corrente líquida. O Senhor Marcionir Sanches Lopes ressaltou que o período se refere aos meses de setembro de dois mil e dezenove até o mês de agosto de dois mil e vinte. O Senhor Valmir Messa questionou se o valor com despesa de pessoal se refere ao período dos últimos doze meses. O Senhor Marcionir Sanches Lopes confirmou que o valor com despesa de pessoal se refere ao período dos últimos doze meses. O Vereador Éber Escobar de Almeida questionou se as despesas liquidadas e as despesas pagas estariam somados nos restos a pagar no final do ano. O Senhor Marcionir Sanches Lopes disse que as despesas liquidadas serão incluídas nos restos a pagar liquidados e as despesas não liquidadas serão incluídas nos restos a pagar não liquidados. O Senhor Valmir Messa ressaltou o decréscimo em relação ao primeiro quadrimestre, devido ao aumento do pagamento do décimo terceiro. Ainda, destacou a existência da dívida flutuante. O Senhor Marcionir Sanches Lopes explanou sobre a dívida consolidada. O Senhor Valmir Messa ressaltou que houve uma receita de mais de quatrocentos mil reais a mais no primeiro quadrimestre deste ano, quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Ainda, destacou que o quadrimestre demonstrado também apresenta uma receita maior quando comparado ao mesmo período do ano passado. Nesse sentido, discorreu sobre a gestão de receitas e despesas. O Senhor João Luis Ferner, Coordenador do Controle Interno do Poder Executivo Municipal, explicou que a presente audiência pública é para exclusivamente demonstrar e avaliar as metas fiscais do Poder Executivo Municipal, ressaltando que as explicações devem ser referentes somente a questões técnicas. O Senhor Presidente da COFT agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Audiência Pública, cuja íntegra encontra-se gravada no CD do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo primeiro ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereador Éber Escobar de Almeida, Secretário *in ad hoc* da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes; sendo o término da Audiência às onze horas e cinquenta e dois minutos.

Ver. Emerson de Moraes Ramos
Presidente da COFT

Ver. Éber Escobar de Almeida
Secretário *in ad hoc* da COFT